



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em: 16/01/2018

Pasta nº 003 - D.A

[Handwritten Signature]
Assinatura do Servidor
Marco Antônio Ramos Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 688-7

DECRETO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2017, QUE CRIOU O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que previsto na Lei Orgânica Municipal, notadamente, em seu Art. 76, inciso V.

DECRETA:

Art. 1º- O Art. 5º do Decreto Municipal 032/2017, de 11 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º - [...]

(...)

13. Representante do Banco do Brasil;

14. Representante do Banco Bradesco.

Parágrafo Único. Fica sob a responsabilidade das Instituições descritas nos itens 12, 13 e 14, a indicação de seus representantes no GGIM.

(NR)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 16 de janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]
AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Tomé-Açu/PA